

= Decreto nº 004/81 =

Súmula - Abre crédito adicional Supletor de
cr\$ 240.000,00, para reforço de dotações
Orçamentárias

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do
Paraná, usando de suas atribuições que lhe
confere o artigo 75, Item III da Lei Orgâni-
ca dos municípios do Estado do Paraná,
e da Autorização constante da Lei nº
009/80 de 03 de novembro de 1980.

= Decreta -

Artigo 1º - Lica aberto um crédito adicional
Suplementar ao orçamento geral no
valor de cr\$ 270.000,00 (duzentos e
setenta mil cruzeiros) para reforços
de dotações orçamentárias abaixo
discriminadas: -

0200 - Executivo Municipal

0201 - Gabinete do Prefeito

0201.03070202.02 - Manutenção do Gabinete
do Prefeito

3.111 - Pessoal Civil ... cr\$ 70.000,00

3.19.2 - Despesas de Exercícios anteriores
... cr\$ 20.000,00

0400 - Departamento de Administração

0401 - Divisão de Administração

0401.02070212.05 - Manutenção dos Serviços
Administrativos

3.19.2 - Despesas de exercícios anteriores
... cr\$ 20.000,00

0401.0630142.06 - Manutenção do Serviço da
Pádua Patrúlia.

3.13.2 - Outros Serviços e encargos ... cr\$ 10.000,00

0600 - Departamento de Obras, Viação e Serviços
Urbanos.

0601 - Divisão de Administração

0601.03070212.18 - Manutenção dos Serviços
Administrativos.

3.19.2 - Despesas de exercícios anteriores ... cr\$ 30.000,00

0400 - Departamento de Saúde e Bem estar Social

0401 - Divisão de Saúde

0401.13754282.25 - Manutenção dos Serviços de
Saúde e Bem Estar Social

3192 - Despesas de exercícios anteriores

... cr\$ 20.000,00

0800 - Departamento de Educação e Cultura

0802 - Divisão de Educação

0802.08421882.28 - Manutenção do ensino de Primeiro grau.

3192 - Despesas de exercícios anteriores

... cr\$ 100.000,00

Total cr\$ 270.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral vigente, como segue:-

0200 - Executivo Municipal

0201 - Gabinete do Prefeito

0201.03040202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

31.13 - Obrigações patronais . . . cr\$ 90.000,00

0400 - Departamento de Administração

0401 - Divisão de Administração

0401.03040212.05 - Manutenção dos serviços administrativos.

31.13 - Obrigações patronais . . . cr\$ 30.000,00

0600 - Departamento de Obras, vias e serviços urbanos.

0601 - Divisão de Administração

0601.03040212.18 - Manutenção dos serviços administrativos

31.13 - Obrigações patronais . . . cr\$ 30.000,00

0700 - Departamento de Saúde e Bem Estar Social.

0701- Divisão de Saúde

0701.13754282.25- Manutenção dos Serviços de Saúde e Bem Estar Social.

2113- Obrigações patronais . . . cr\$ 20.000,00

0800- Departamento de Educação e Cultura

0802- Divisão de Educação

0802.08421882.28- Manutenção do ensino de primeiro grau.

3113- Obrigações patronais . . . cr\$ 100.000,00

Total cr\$ 270.000,00

Artigo 3º .- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibaté, Estado do Paraná aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um.

(02-03-81)-


Iperly Rosa dos Santos
Prefeito Municipal

Waltuil Ferreira de
Moraes
chefe do departamento de
Sinanças